ANEXO

Processo: 23489.001943/2026-67

Interessado: Departamento de Ensino - campus Tabuleiro do Norte

MINUTA DO EDITAL
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO VIII
AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO MONITOR PELO PROFESSOR ORIENTADOR[1]

Monitoria com bolsa ( ) Monitoria voluntária ( )
Curso:_____
Componente curricular:_____
Professor orientador:_____
Monitor:_____
Período da monitoria: ___/___/2026 a ____/___/2026

1. **O monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Monitoria? Sim ( ) Não ( )**

Em caso negativo, especifique quais itens não foram cumpridos:

2. **Avaliação do Monitor:**

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas.				
Planejamento/organização Sistematização de meios para a realização das atividades.				
Capacidade de relacionamento Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho.				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade Capacidade de criar, gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades				
Iniciativa Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes.				
Autodesenvolvimento Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando ao aperfeiçoamento de seu desempenho.				
Autocrítica Capacidade de evidenciar suas dificuldades.				

3. **Resultados da atuação do monitor com relação ao funcionamento da disciplina/unidade curricular e ao aproveitamento dos alunos:**

4. **Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do monitor:**

5. **Avaliação Final do Monitor:**

6. **Recomenda o monitor para atuar novamente? Sim ( ) Não ( )**

Especifique o(s) motivo(s), em caso de não indicação para renovação.

7. **Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:**

Tabuleiro do Norte-CE, _____de_____ de 2026.

_____
Assinatura do Professor Orientador

Tabuleiro do Norte-CE, _____de_____ de 2026.

_____
Assinatura do Coordenador do Curso

_____

[1]Este documento deve ser preenchido pelo professor orientador e entregue ao coordenador de curso no final do semestre.

Documento assinado eletronicamente por **Wyllame Carlos Gondim Fernandes**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/06/2026, às 14:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8917593** e o código CRC **C4BB190D**.